

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 833/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a comparticipação financeira de €5.829,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Euros) à Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, para apoio à aquisição e utilização de equipamentos na área das tecnologias da comunicação/informação para cidadãos portadores de deficiência, no seguimento da aprovação dos projectos que abaixo se identificam, candidatos à Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das novas tecnologias da comunicação/informação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição e utilização de equipamentos”, do Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento (CIDEF), regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 59/2005 de 13 de Outubro.

Projecto Ref. M7.1.1/I/072/2006 Leandro Soares Machado € 1.416,00

Projecto Ref. M7.1.1/I/078/2006 Bruno Filipe Viveiros Moniz € 152,00

Projecto Ref. M7.1.1/I/083/2006 António Fernando Raposo Teixeira € 1.266,00

Projecto Ref. M7.1.1/I/085/2006 Rui Filipe Couto Medeiros € 2.000,00

Projecto Ref. M7.1.1/I/087/2006 Bruno Filipe Cabral € 995,00

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio À Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

22 de Novembro de 2006. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.